



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

03 04 19
Omsilva

PORTARIA Nº 213/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições de seu cargo,

RESOLVE:

CONCEDER GRATIFICAÇÃO de 20% (vinte por cento) ao servidor **NILTON FLÁVIO VERRI DA SILVA, matr. 01.108-18**, no cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, pela função de responsável pelo servidor de internet e pelas Sessões Online desta Casa Legislativa, a partir desta data.

Câmara Municipal de Quatis, 25 de março de 2019.


FLÁVIO FLORENTINO
Presidente